



b

UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária  
*Gabinete de Gestão de Recursos Humanos*

**Aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público (BEP)**

**Procedimento concursal para Cargo de Direção Intermédia de 4.º grau  
para o Núcleo de Gestão de Projetos de Investigação da Faculdade de  
Medicina Veterinária da ULisboa**

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), a qual foi precedida de publicação de aviso no Diário da República – Parte J, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau, para Coordenador do Núcleo de Gestão de Projetos de Investigação da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, em conformidade com o seguinte:

- 1. Tipo de procedimento:** O presente aviso reveste a forma de procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 4.º grau.
- 2. Área de Atuação:** Compete ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Projetos de Investigação, a coordenação, controlo e supervisão dos trabalhos nas áreas da gestão financeira dos projetos de investigação, no que se refere ao apoio nas candidaturas a financiamento externo, apoio aos coordenadores dos projetos, acompanhamento da execução, elaboração dos relatórios financeiros, assim como garantir a necessária interação com as entidades financiadoras e as plataformas de apoio à gestão em uso, nos termos do artigo 54.º e do Anexo I dos Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, republicados através do Despacho n.º 1322/2020, de 29 de janeiro em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
- 3. Perfil exigido:**

São requisitos necessários à admissão do Coordenador do Núcleo de Gestão de Projetos de Investigação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, a capacidade e o desempenho de funções de coordenação e controlo da área de atividade, bem como a orientação dos colaboradores da equipa e a supervisão dos trabalhos desenvolvidos. São igualmente requisitos os conhecimentos e a experiência comprovada na gestão de projetos nacionais e internacionais de investigação, na utilização das plataformas de candidaturas e gestão, assim como formação específica nas áreas de atuação.

Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função designadamente:

  - Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
  - Espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas;
  - Capacidade de análise, planeamento e sentido crítico;
  - Capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados;
  - Capacidade de adaptação e melhoria contínua.
- 4. Habilitação Literária:** Licenciatura adequada à área de atuação, preferencialmente nas áreas de Economia ou Gestão.



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária

*Gabinete de Gestão de Recursos Humanos*

5. **Requisitos legais de provimento:** Os requisitos gerais constantes do art.º 17.º da LTFP (publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e os constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente.
6. **Métodos de seleção a utilizar:** A seleção será efetuada por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, através de avaliação curricular que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo e entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por correio eletrónico, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

7. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas, dirigidas ao Presidente do Júri, deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado (modelo próprio) e deverão ser apresentadas até ao termo do prazo, acompanhadas dos documentos abaixo indicados podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h30m até 13h00 e das 14h00 até 16h00), ou remetidas por correio registado com aviso de receção, ao cuidado do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, sita na Avenida da Universidade Técnica, 1300-477 Lisboa.

Do requerimento deverá constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do cartão de cidadão e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública) e a identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária  
*Gabinete de Gestão de Recursos Humanos*

- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

**8. Publicitação da decisão final:**

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal por correio eletrónico com recibo de entrega.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

**9. Composição do Júri:**

Presidente — João Carlos Mingachos de Oliveira, Diretor Executivo da FMV-ULisboa;  
Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo — Nelson José Soares Ribeiro, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Financeiros da FMV-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo — Tânia Alexandra de Oliveira Fernandes, Diretora de Departamento de Compras, Património e Projetos dos Serviços Centrais da ULisboa;

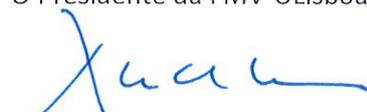
Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente — Professor Doutor José Pedro da Costa Cardoso de Lemos, Vice-Presidente da FMV-ULisboa;

2.º Vogal Suplente — Cristina Maria Ferreira Faustino Pereira, Chefe de Divisão da Divisão Académica e de Recursos Humanos da FMV-ULisboa.

Faculdade de Medicina Veterinária, 30 de novembro de 2021

O Presidente da FMV-ULisboa



Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
Professor Catedrático

